



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 037/2013 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO  
XXIII - FUNPAPA E SEBASTIÃO  
LOUREIRO NEVES.**

A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede provisória nesta cidade à Av. Nazaré nº.489 - Nazaré, neste ato representada por sua Presidente, **TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, Terapeuta Ocupacional, portadora do RG Nº. 2271882- SSP-PA, CIC/MF Nº. 269.630.002-04, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADOR**, o Sr. **SEBASTIÃO LOUREIRO NEVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 344/D77/CREA-AM e do CPF nº. 006.226.482-68, residente e domiciliado à Trav. São Francisco nº. 631 – Apto. nº. 502 – Batista Campos, Belém/PA, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 037/2013**, onde funciona a **CASA DIA**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. 037/2013 por **12 (doze) meses**, a contar **13 de novembro de 2015 a 12 de novembro de 2016**, bem como, reajustar o valor mensal do referido instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor mensal do referido contrato será reajustado de **R\$ 7.206,22 (sete mil, duzentos e seis reais e vinte e dois centavos)** para **R\$ 7.786,77 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos)** a contar de 13/11/2015, conforme Processo n.º. 6594/2015.

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2.004 – Sub Ação: 005 – Tarefa: 032 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0629 – Sub Fonte: 001101- PPMC/Centro Dia – Fundo: FMAS.**

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 93.441,24 (noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA SEXTA** - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 037/2013 não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pelo LOCADOR, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.



**FUNPAPA**  
END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré  
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81  
FONE: 32793003





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 13 de novembro de 2015.

**TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**  
Presidente da Fundação Papa João XXIII

**SEBASTIÃO LOUREIRO NEVES**  
LOCADOR

TESTEMUNHAS :

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**FUNPAPA**

END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré  
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81  
FONE: 32793003

